

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 195/2019

"Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)"

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo para compor a Comissão de Ética da Secretaria Municipal de Promoção da Saúde de Blumenau/SC, para desenvolverem as suas atividades no período de 19 de novembro de 2019 a 18 de novembro de 2022.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos

Nome	N° Coren/SC
- 1,0000	
	132536 - ENF
Enf. Ivo Milchert	
	0462738 - TE
Téc. Edenilson Goeten	0402730 - IL
	465857 - AE
	403037 - AL
Aux. Everton de Oliveira	

Membros Suplentes

Nome	N° Coren/SC
Enf. Patricia Giacomelli Stenger	385470 - ENF
Téc. Anair Muller	0647852 - TE
Téc. Mercedes Claudiana da Rosa Zen	41560 - TE

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 05 de novembro de 2019.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani Coren/SC 29.525 Presidente

Enf. Msc. Daniella Farinella Jora Coren/SC 118.510 Secretária

